



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 401/2016

De: 17 de Agosto de 2016

*“Concede Afastamento de Licença Saúde a servidora **Adriana da Silva Guerra** e dá outras providências”*

**MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO
MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento de Licença Saúde a servidora **Adriana da Silva Guerra**, nomeada no cargo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, durante o período de 11/08/2016 a 25/09/2016 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 17 de Agosto de 2016.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal